ENJOEI S.A.
CNPJ/MF nº 16.922.038/0001-51
NIRE 35.300.554.728

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 31 de agosto de 2026, às 11h00min, por meio de sala virtual organizada pelo Enjoei S.A. ("**Companhia**"), de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**").

2. **PRESENÇAS**: Presentes acionistas titulares de ações ordinárias representativas de 45,6% do capital votante da Companhia, por meio do envio de boletins de voto a distância e da participação por meio de sistema eletrônico, nos termos do parágrafo único do artigo 127 da Lei das S.A. e do artigo 47 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("**Resolução CVM 81**").

3. **CONVOCAÇÃO**: Conforme autorizado pelos artigos 294-A e 294-B da Lei das S.A. e pela Resolução CVM nº 166, de 1º de setembro de 2022 ("**Resolução CVM 166**"), o edital de convocação de que trata o artigo 124 da Lei das S.A. foi divulgado no dia 10 de agosto de 2026 por meio do Sistema Empresas.NET, dispensada a publicação em jornal de grande circulação.

4. **OUTRAS DIVULGAÇÕES**: Os documentos pertinentes às matérias da ordem do dia foram colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia no dia 10 de agosto de 2026 e divulgados na mesma data nos *websites* da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("**B3**").

5. **MESA**: Presidente: Sra. Marília Lopes Ribeiro; Secretária: Sra. Naiara Ferreira.

6. **ORDEM DO DIA**: **(i)** eleger membro efetivo para ocupar cargo vago no Conselho de Administração da Companhia, bem como aprovar a sua caracterização como membro independente; **(ii)** nomear o novo Presidente e a nova Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** aprovar o Segundo Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações; **(iv)** aprovar o limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, para arcar exclusivamente com as despesas relacionadas à remuneração fixa e variável de curto prazo no contexto do processo de sucessão da liderança da Companhia ("**Processo de Sucessão**"), nos termos da Proposta da Administração; **(v)** aprovar o limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2027, para arcar exclusivamente com as despesas relacionadas à remuneração variável de curto prazo no contexto do Processo de Sucessão, nos termos da Proposta da Administração;

(vi) aprovar o limite global de caráter complementar da remuneração dos administradores da Companhia para os exercícios de 2026 a 2030, para arcar exclusivamente com as despesas relacionadas à remuneração baseada em ações no contexto do Processo de Sucessão, nos termos da Proposta da Administração; **(vii)** aprovar o grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 10 (dez) para 1 (uma) ação ("**Grupamento de Ações**"); e **(viii)** sujeito à aprovação do Grupamento de Ações e de modo a refletir os seus efeitos, aprovar a alteração dos artigos 5º, *caput*, e 6º do Estatuto Social da Companhia, bem como a sua consolidação.

7. **TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO:** Não tendo sido atingido o quórum mínimo de instalação de 2/3 (dois terços) do capital social votante, previsto no artigo 135 da Lei das S.A., aplicável por constar na ordem do dia matéria de reforma estatutária, a Assembleia Geral Extraordinária não foi instalada em primeira convocação. A Companhia promoverá, oportunamente, a segunda convocação, mediante a publicação de novo edital de convocação, sendo certo que, em segunda convocação, a referida Assembleia Geral Extraordinária poderá ser instalada com a presença de acionistas representando qualquer número de ações.

8. **ENCERRAMENTO**: Não tendo sido instalada a Assembleia Geral Extraordinária, foi lavrado o presente termo de não instalação, que, após projetado e lido, foi aprovado pelos presentes, os quais serão considerados dela subscritores, nos termos da Resolução CVM nº 81.

9. **DECLARAÇÃO**: A mesa declara, para os devidos fins, que a presente Assembleia foi realizada em observância a todas as normas legais e regulamentares para a sua realização de forma digital, em especial o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020, e certificam a presença dos acionistas que constam da Lista de Presença.

Certifico para os devidos fins que a presente é cópia fiel e confere com a ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele postas.

São Paulo, 31 de agosto de 2026.

_____ _____

Marília Lopes Ribeiro **Naiara Ferreira**

Presidente Secretária

ENJOEI S.A.

CNPJ/MF nº 16.922.038/0001-51

NIRE 35.300.554.728

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA NÃO INSTALADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 31.08.2026

A) Presentes digitalmente:

Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima

Tiê Lima

Representante: Ana Luiza McLaren Moreira Maia e Lima
Acionista: Arnaldo Goldemberg

Representantes: São Pedro Capital Investimentos S.A. (p. Alexandre Silveira Dias e Guilherme de Pádua Aboud)
Acionistas: SPCFOUR PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES; SPC ORIONZ PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO.

B) Presentes via envio de instruções de voto por meio de boletim de voto a distância:

HSSP FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; VOKIN K2 LONG BIASED FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; ÖLBERG FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; VOKIN PÃO DE AÇÚCAR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; RBC FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; ALAUDIO FERRAZ DO AMARAL NETO; AMILTON JOSE FIORIN JUNIOR; ANDERSON DE SOUZA FLORES; ANTONIO LUIZ ARSENES; ARLITA AQUINO DA SILVA GOMES; CARLOS ALEXANDRE DA ROCHA MARTINEZ; DIOGO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO; FLAVIA COSTA CRUZ NEGRAO DE LIMA; GLEYDSON PUBLIO AZEVEDO; GUILHERME DE JESUS LOPES RODRIGUES; HENRIQUE PAIVA ALVARENGA; JOAO VICTOR BRISCH; JOSE GUILHERME GOMES DE LIMA; LUCIANA NICODEMOS DE FRANCA; LUIS AUGUSTO BATISTUZZO; LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA RAMOS; MATEUS CARDOSO RAMOS; MATEUS GUTTEMBERG MELQUIADES DO CARMO; MAURICIO SCLAFFANI; NELSON LEVIN; PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR; RAFAEL ALVES PIRES; RAPHAEL FRADE SAID; REGINALDO DE LIMA FERREIRA FILHO; ROBERTO GONCALVES HARALAMBIE; RODRIGO SILVEIRA; THIAGO BARBOSA COSTA; THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA; VALDENIR SOARES ALVES